

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Secretário.

Responsável pela Demanda: JOAO ANTÔNIO PEREIRA
DE MIRANDA.

Cargo: Secretário Municipal.

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ROUPARIA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

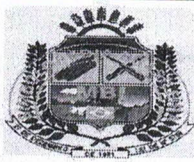
A Secretaria Municipal de Administração, justificar a grande necessidade da obtenção de rouparia hospitalar, uniformes, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de rouparia hospitalar, uniformes para servidores, para uma melhor organização dos espaços, através da padronização dos funcionários;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Administração, busca dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de rouparia hospitalar, uniformes para servidores, para a padronização e melhor aparência e proteção dos profissionais que efetivamente atuam nas áreas administrativa.

3. Descrições e quantidades: *Solicitações de Despesas nº 20230118003, 20221221001, 20230118002, 20230118001, 20221221003, 20221220001 e 20221221002 em anexo.*

4. Observações gerais:

4.1. Das condições e da forma de fornecimento do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.2.1. O fornecimento deverá ocorrer no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, na sede da Prefeitura Municipal, definida pelas Secretarias Requisitantes, conforme cronograma de fornecimento definido, no prazo de 05 (cinco) dias, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente;

4.2.2. Os fornecimentos, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Requisitante especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2.3. Após comprovado o fornecimento, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Portel, para pagamento;

4.2.4. Caso os Materiais de rouparia hospitalar, uniformes, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

4.3. **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Joao Antônio Pereira de Miranda, Secretário.

4.4. O pagamento será efetuado ao contratado **em até 30 (trinta) dias** após a execução/fornecimento e emissão da Nota Fiscal, desde que devidamente atestada e após protocolo dos processos junto aos órgãos

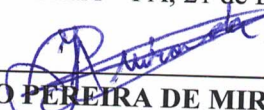
5. Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – Prefeitura Mun. São Domingos do Araguaia.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 02 – Secretaria Municipal de Administração; 06 – Secretaria Municipal de Obras; 07 – Secretaria Municipal de Transporte;

ÓRGÃO: 04 – Fundo Municipal de Saúde → UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Saúde; 06 – Fundo Municipal de Meio Ambiente → UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 03 – Fundo Municipal de Educação → UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 Secretaria Municipal de Educação; 05 – Fundo Municipal de Assistência Social → UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 21 de Dezembro de 2022.



JOAO ANTÔNIO PEREIRA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração